

Ata de reunião

Seleção de profissional para preenchimento de cargo público.

Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS, reuniu-se a comissão nomeada através da Portaria N° 034/2018, alterada pela Portaria N° 281/2018, responsável pela seleção de candidatos ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Lei nº 2.716, de 27 de março de 2019 e Edital nº 074 de 02 de abril de 2019.

Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

| | |
|--|---|
| Experiência | Tempo de serviço comprovado como Assistente Social – 1,00 ponto por ano completo. |
| Escolaridade acima da exigida | Pós-graduação = 1,00 ponto |
| | Mestrado = 1,50 pontos |
| | Doutorado = 2,00 pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento = 0,10 pontos por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados. (até no máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2014. | |

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado, especialmente no que se refere a comprovação do tempo de serviço na função.

Os currículos foram analisados conforme tabela de pontuação anteriormente descrita e cujo resultado segue a baixo:

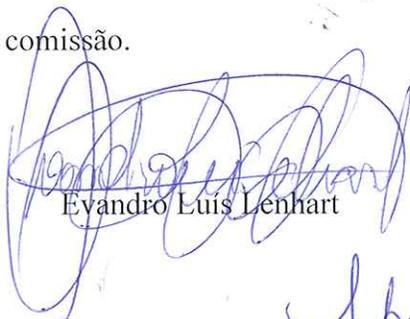
| Nome | Tempo de serviço | Escolaridade | Cursos | Total |
|---------------------------|------------------|--------------|--------|-------|
| Cássia Aparecida da Silva | 10,00 | 0,00 | 0,40 | 10,40 |
| Edeneia Fachini Siqueira | 2,00 | 0,00 | 1,00 | 3,00 |

A candidata Lourdes Roseli Carvalho não atendeu aos requisitos do Edital de seleção ao não apresentar cópia do registro no Conselho de Serviço Social, ficando, portanto, sem pontuação e classificação.

Desta forma, obteve-se a seguinte classificação, cuja indicação vai encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

| Classificação | Pontuação | Nome |
|---------------|--------------|---------------------------|
| 1º | 10,40 | Cássia Aparecida da Silva |
| 2º | 3,00 | Edeneia Fachini Siqueira |

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.



Evandro Luis Lenhart



Felipe Renato Specht da Rosa



Thaíse Hillesheim